



GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 808/2017, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Denomina Prédio Público e dá Outras Providências.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio Público, Irene Borba de Arruda, o Centro de Apoio às Atividades da Mulher Cumaruense, situada na Rua São Vicente de Paula.

Art. 2º - A denominação de que trata o Artigo anterior é matéria regimental em seu Artigo, do Regimento Interno, Capítulo II, art. 159, inc. II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao artigo primeiro desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Município de Cumaru (PE), 24 de Outubro de 2017.

Mariana Mendes de Medeiros
Prefeita Municipal

CNPJ.: 11.097391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130